



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021 - Ano XCIV - Nº65

www.itabaiana.pb.gov.br

ERRATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2021

ONDE LÊ-SE: Valor: R\$ 220.456,00. LEIA-SE: Valor: R\$ 285.296,00.

Itabaiana - PB, 17 de Maio de 2021.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 00042/2021 cujo objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Móveis e Equipamentos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Itabaiana, fundamentado no Art. 49º da Lei Federal Nº 8.666/93 e em Parecer Técnico contido no Processo.

Itabaiana - PB, 17 de maio de 2021
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

RESULTADO FINAL DO PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento de Habilitação da Tomada de Preço em referência, cujo objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Após a análise do Presidente da Comissão e sua equipe de Apoio, juntamente com o Parecer da área Técnica (anexo aos autos), conclui-se:

Empresa Habilitada:
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03

Empresa Inabilitada:
SAO BENTO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ: 30.194.428/0001-83

Descumprimento ao exigido no subitem 8.2.5
Concedido o prazo previsto no Art. 109 Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, para os interessados se manifestarem (Recurso). Não havendo manifestação de Recursos, a sessão será reaberta para continuidade do certame em 31 de maio de 2021 às 09:00hs, na Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Itabaiana - PB, 05 de abril de 2021.
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00017/2021

OBJETO: Contratação de Empresas para Locação de Veículos sem condutor para atender as demandas das secretarias do município de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2021.

VIGÊNCIA: até 05/07/2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00079/2021 - 06.05.21 - O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 90.760,00.

Itabaiana 17 de Maio de 2021.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

LEI Nº 808/2021, de 17 de Maio de 2021.

Institui Feriado Municipal o Dia 05 de Julho em celebração a Memória de Eurídice Moreira da Silva (Dona Dida) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído anualmente o dia 05 de Julho em âmbito municipal, o feriado em celebração a memória de Eurídice Moreira da Silva, popularmente conhecida como "Dona Dida".

Art. 2º - O feriado de que trata o artigo 1º desta Lei, será apenas para as repartições públicas municipais.

Art. 3º - O poder Executivo dará ampla publicidade nos órgãos oficiais impressos e digital, divulgando a que se refere o feriado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana